



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 032/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE E A EMPRESA
HÉLIO RIBEIRO CRUZ JUNIOR - MEI.**

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público interno, doravante simplesmente denominando CONTRATANTE, com Administração sita à Rua Dr. Mário Corrêa, s/nº, devidamente inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03. 214.160/0001-21, neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**, brasileiro, casado, Empresário, domiciliado na Rua Oito Q. 21 L. 02 e 03, JD Aeroporto, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1131165-7, SSP/MT, e do CPF 572.160.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **HÉLIO RIBEIRO CRUZ JUNIOR - MEI, CNPJ: 17.793.499/0001-34**, representada por seu proprietário Srº **Hélio Ribeiro Cruz Junior**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG: **1984658-4 SSP/MT** e do CPF nº **039.933.331-28**, vencedora do Pregão presencial Nº 032/2013, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem **Aditivar a Ata de Registro de Preço nº 032/2013**, nos seguintes termos:

O presente termo tem por objetivo Aditivar o Registro de Preços para prestação de serviços para reparo, instalação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletro portáteis em aproximadamente 24,03%.

ITE M	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	VALR UNIT	VLR. TOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALÇÃO DE AR SPLIT 7000 A 9000 BTUS	SER V.	10	195,00	1.950,00
02	SERVIÇO DE INSTALÇÃO DE AR SPLIT 12.000 A 21.000 BTUS	SER V.	13	245,00	3.185,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 24.000 A 36.000 BTUS	SER V.	2	345,00	690,00
08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT	SER V.	25	120,00	3.000,00
09	Serviço DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO JANELA	SER V.	6	100,00	600,00
	TOTAL				9.425,00

O presente termo aditivo da ata de registro de preço **032/2013** totaliza o importe de **R\$ 9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de registro de preço nº **032/2013**, que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Vila Bela da SS. Trindade – MT, 25 de abril de 2014

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
PREGOEIRO**

**HÉLIO RIBEIRO CRUZ JUNIOR – MEI
CNPJ: 17.793.499/0001-34**